



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE**

**Estado de São Paulo - FONE FAX (0XX15) 3544-8800**

Rua Jacyra Landim Story s/n - centro CEP 18.315-000 Ribeirão Grande – São Paulo

## **LEI Nº 1.032, de 31 de março de 2011.**

(Projeto de Autoria do Vereador Sr. João Francisco Ferreira).

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA FRANCISCO JOSÉ DE LIMA SOBRINHO**, a rua “C”, conforme croqui anexo, localizada nas proximidades da entrada deste Município.

Parágrafo Único – A referida rua tem início na Rua Saturnino Martins de Lima e finaliza na Rua Pedro Mendes Ferreira.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2011.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governador e Infraestrutura